

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAARAPÓ

Gabinete do Prefeito

DECRETO MUNICIPAL N° 060/2023, DE 08 DE AGOSTO DE 2023.

"DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO INCISO II DO ARTIGO 1º DO DECRETO MUNICIPAL Nº 129/2022, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022, QUE DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Caarapó-MS, no uso das atribuições que lhe são conferidas e com base no inciso I do artigo 193 da Lei Orgânica do Município, e,

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 1.246/2015, de 29 de junho de 2015;

Considerando ainda, o teor do Oficio nº 026/2023/CMDCA/APM do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente CMDCA.

## DECRETA:

Art. 1°. Fica alterado o inciso II, do art. 1°, do Decreto Municipal nº 129/2022, de 22 de dezembro de 2022, que passam a vigorar com a seguinte redação:

II – INDICADOS PELO FÓRUM DAS INSTITUIÇÕES NÃO-GOVERNAMENTAL

Suplente: Ânila Gonçalves Vasconcelos, Representante do Hospital São Mateus.

Art. 2°. Esse Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Caarapó-MS, 08 de agosto de 2023; 64º da emancipação político-administrativa.

André Luis Nezzi de Carvalho

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Assomasul Nº 3402 na data 19 /08 /2023

Pág. 84

Alesandra Crietina Prudêncio Coordenadora Geral de Projetos e Convênios Portaria nº 169/2019



## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Av. Sete de Setembro, 101 – Centro E-mail: cmdcacaarapoms@yahoo.com CNPJ: 20.909.179/0001-01 Caarapó-MS CEP: 79.940-000 ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

OFÍCIO Nº 026\_2023/CMDCA/APM

Caarapó/MS, 03 agosto de 2023.

Prezado Senhor.

O Presidente do CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA, no uso de suas atribuições legais, vem por meio deste solicitar a substituição do Conselheiro Suplente Vanderlei Aquino Alves, representante do Hospital Beneficente São Mateus, nomeado pelo Decreto Municipal nº 129/2022, de 22 de dezembro de 2022, por Ânila Gonçalves Vasconcelos, para complemento de mandato, com vigência do dia 01/08/2023 a 19/12/2024.

Nada mais havendo, colocamo-nos a disposição para dirimir quaisquer dúvidas.

Atenciosamente.

Diego Miotto Duarte

Presidente do CMDCA

Ao Senhor

André Luiz Nezzi de Carvalho

Prefeito Municipal

Caarapó - MS

Aleberta (18) 2023

OH (08) 2023

(2) 55